



## PROJETO DE LEI Nº. 033/2025

APROVADO EM UNICA DISCUSSÃO  
 POR UNANIMIDADE  
 SALA DAS SESSÕES, 14/10/2025

Presidente

A Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso de suas prerrogativas legais, sanciono a seguinte.

Lei

Art. 1º Fica denominada **Rua ZENI SIQUEIRA COSTA**, com início na Rua Alfredo Valente e término em terras Hamilton Ortiz de Camargo, perímetro urbano - bairro Gramados

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala da Sessões, 06 de outubro de 2025

APROVADO EM REDAÇÃO FIRMADA DISCUSSÃO  
 POR UNANIMIDADE  
 SALA DAS SESSÕES, 14/10/2025

Presidente

FERRUGEM  
 Vereador

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO L

DIA 07/10/2025L. A. - S. da RL

Secretaria



JUSTIFICATIVA.

A presente denominação é uma Homenagem a Senhora Zeni Siqueira Costa, Casa, Eleitora deste Município, também visa permitir que os moradores da região possam solicitar serviços para as Operadoras de Telefonia, Correios, Sanepar, Copel, entre outros.

Sala das Sessões, 06 de outubro de 2025

FERRUGEM

Vereador



Ao Nove dias do mês de Outubro de dois mil e vinte e cinco, às 14:00 horas, reuniram-se os vereadores componentes da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, na respectiva Sala, para analisar o Projeto de Lei nº 033/2025 de autoria do poder Legislativo assinado pelo excellentíssimo senhor Vereador Ferrugem com a seguinte súmula: "Dá denominação a logradouro público que especifica Rua Zeni Siqueira Costa". Após análise do Projeto acima citado, esta Comissão opinou pela legalidade e, no mérito, favoravelmente a sua aprovação, encaminhando para os trâmites normais.



Amauri Lovato  
Presidente



Catarina Júnior  
Vice-Presidente



Amarildo Portes  
Membro